

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Jhonatan Melo da Silva Selles	Nível de RSC pretendido: RSC-PCCTAE V
Cargo: Assistente em Administração	Data de ingresso na IFE: 29/10/2012
Lotação: GERALM/DICOM/PROADI	

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Ingressei no Serviço Público Federal e tomei posse na UFMS em 29/10/2012, no cargo de Assistente em Administração. Ao longo da minha carreira, busquei o contínuo engajamento no aprimoramento dos processos de trabalho, especialmente na Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI). Desde 2014, exerço quase ininterruptamente posições de liderança e assessoramento por meio de Funções Gratificadas (FG) e participação em comissões. Minha trajetória é marcada por uma forte atuação técnica na gestão de contratos, modernização da administração de materiais e patrimônio, e liderança em comissões estratégicas fundamentais para o desenvolvimento administrativo da instituição.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item 2

- Presidente da Comissão de Critério de Avaliação e Reavaliação de Bens, atuando para elaborar o Manual Institucional de Reavaliação de Bens Móveis da instituição, conforme INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 234, DE 28 DE MAIO DE 2019.
- Presidente da Comissão responsável por discutir e propor revisão das normas de Gestão Patrimonial da UFMS, conforme Instrução de Serviço nº 724, de 30 de dezembro de 2020.
- Presidente da Comissão responsável por tratar da implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS, conforme PORTARIA Nº 790-GAB/PROADI/UFMS, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Item 3

- Membro da Comissão Setorial de Planejamento, para a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura – PROADI, conforme PORTARIA Nº 747 - GAB/PROADI/UFMS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.
 - Membro da Comissão responsável por analisar e propor adequações às normas de controle de produtos químicos controlados no âmbito da UFMS, conforme Instrução de Serviço nº 421, de 11 de agosto de 2020.
 - Membro da Comissão responsável por elaborar Minuta de Instrução Normativa visando definir os procedimentos operacionais para recebimento de doações no âmbito da UFMS, conforme INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 425, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.
 - Membro da Comissão de Assessoramento elaborar o Plano de Logística Sustentável (PLS) no âmbito da UFMS, conforme PORTARIA Nº 465, DE 2 DE ABRIL DE 2019.
-

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Item 11

- Participação no curso de capacitação "III Encontro de Gestores de Contratação das IFES do Centro Oeste", realizado pela Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no período de 18/08/2025 a 21/08/2025, com carga horária de 25 horas, conforme certificado de participação.
-

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Item 2

- Membro da Comissão de Assessoramento, vinculada ao Comitê de Gestão de Contratações e Logística Sustentável, para elaborar e monitorar o Plano de Contratações Anual da UFMS (PCA-UFMS), conforme PORTARIA Nº 487-RTR/UFMS, DE 5 DE MAIO DE 2022.
-

Item 3

- Gestor do Contrato nº 61/2019-UFMS, conforme INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 714, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
- Gestor do Contrato nº 192/2020-UFMS, conforme PORTARIA Nº 346 - GAB/PROADI/UFMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.
- Gestor do Contrato nº 103/2021-UFMS, conforme PORTARIA Nº 551-GAB/PROADI/UFMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.
- Gestor do Contrato nº 75/2023-UFMS, conforme PORTARIA Nº 684-GAB/PROADI/UFMS, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Item 3

- FG10021 exercida no período de 10/11/2014 a 31/01/2017 na lotação DITO /CGM/PRAD, documento p/ posse PORTARIA Nº 1.201, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014.
- FG10021 exercida no período de 02/03/2018 a 30/08/2019 na lotação DIPM /CGM/PROADI, documento p/ posse PORTARIA Nº 206, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.
- FG10021 exercida no período de 31/08/2019 a 11/01/2021 na lotação DIGAP /CCL/PROADI, documento p/ posse PORTARIA Nº 1.507, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.
- FG10001 exercida no período de 12/01/2021 a 08/12/2024 na lotação SEPAT/DISERV/PROADI, documento p/ posse PORTARIA Nº 27-RTR/UFMS, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.
- FG10001 exercida no período de 09/12/2024 a 31/12/2025 na lotação SEPAT /DICOM/PROADI, documento p/ posse PORTARIA Nº 1.677-RTR/UFMS, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

A partir da assunção contínua de cargos de gestão e da liderança de comissões centrais para a PROADI, adquiri sólidos saberes em administração pública, logística, gestão de patrimônio e licitações e desenvolvi competências voltadas à inovação tecnológica dos controles da UFMS e ao desenvolvimento de referenciais normativos altamente complexos. Além disso, como gestor de contratos contínuos e membro efetivo do comitê de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), fortaleci minha capacidade de análise de riscos, monitoramento orçamentário e estruturação legal dos gastos da universidade. Essas competências hoje me permitem qualificar o uso dos recursos públicos, produzir resultados de ampla

eficiência nas entregas institucionais e liderar processos de melhoria contínua da infraestrutura universitária.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

Todo o conjunto da minha trajetória demonstra que minha atuação vai muito além do desempenho ordinário das atribuições exigidas para meu cargo. A experiência prática adquirida nos últimos 14 anos se materializou em resultados estruturantes de elevada importância para a UFMS. A constância no desempenho de cargos de gestão em diferentes instâncias da administração, combinada com a coordenação e atuação em diversas comissões, garante pleno atendimento à quantidade de critérios exigidos pela legislação. Assim, os saberes e resultados elencados fundamentam o enquadramento integral aos parâmetros estipulados para a concessão do nível de RSC pretendido.

Assinatura digital